



EDITORIAS / COTIDIANO

Licitação de R\$ 11,9 milhões para compra de veículos em Três Lagoas é anulada

Tribunal fez recomendações para evitar cláusulas que limitem concorrência em futuros certames

Kamila Alcântara / Campo Grande News

Publicado em: 10/09/2025



Prefeitura de Três Lagoas, a 324 km da Capital (Foto: Divulgação)

O TCE-MS (Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul) declarou irregular um pregão eletrônico realizado pela Prefeitura de Três Lagoas, a 327 km de Campo Grande, para aquisição de veículos leves zero-quilômetro, no valor de R\$ 11,9 milhões. A decisão foi publicada no Diário Oficial da Corte desta quarta-feira (10) e teve como relator o conselheiro Waldir Neves Barbosa.

RESUMO

Nossa ferramenta de IA resume a notícia para você!

O Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul anulou licitação de R\$ 11,9 milhões da Prefeitura de Três Lagoas para aquisição de veículos zero quilômetro. A decisão, relatada pelo conselheiro Waldir Neves Barbosa, apontou irregularidades no processo desde o planejamento até as regras do edital. Entre as falhas identificadas estão a ausência de estudo técnico preliminar, pesquisa de mercado restrita e exigências que comprometem a competitividade. O tribunal recomendou à prefeitura maior transparência em futuras compras, incluindo apresentação de cálculos e documentos que fundamentem as aquisições.

Esse processo apontou falhas desde o planejamento até a definição das regras do edital. Entre os problemas identificados, estão a ausência de estudo técnico preliminar que justificasse a quantidade de veículos a serem adquiridos, uma pesquisa de mercado considerada restrita, feita apenas com fornecedores diretos, e a falta de justificativa para exigir que a rede de assistência técnica estivesse vinculada a determinados estados, o que, segundo o tribunal, compromete a competitividade.

- Leia Também
- TCE anula licitação de quase R\$ 2 milhões em medicamentos e multa ex-secretária
- Reforma em escola rendeu propina de R\$ 60 mil a prefeito de Terenos, diz MPMS

Outro ponto destacado foi a exigência de regularidade fiscal ampla, sem especificar claramente quais tributos deveriam ser comprovados pelas empresas participantes. "É imprescindível a demonstração dos parâmetros adotados para planejar e mensurar o quantitativo das contratações", registrou o relator no voto que embasou o acórdão.

Também foram feitas recomendações à Prefeitura de Três Lagoas, como a apresentação de cálculos e documentos que fundamentem futuras compras, a realização de pesquisas de preços mais amplas em sistemas oficiais, o cuidado para evitar cláusulas que restrinjam a concorrência e a descrição clara dos documentos exigidos para comprovar a regularidade fiscal.

Em nota enviada ao Campo Grande News, a Controladoria Interna da Prefeitura de Três Lagoas informou que ainda não recebeu notificação oficial sobre o acórdão do processo, que envolve o ex-secretário de Administração da gestão anterior. A atual administração afirmou cumprir

todas as exigências legais e acatar prontamente as recomendações do TCE, e destacou que se manifestará nos autos assim que for aberto o prazo para resposta.

Receba as principais notícias do Estado pelo Whats. Clique aqui para acessar o canal do Campo Grande News e siga nossas redes sociais.



Comentários

portalcidadeivinhema.com.br

© Copyright 2025 Todos os direitos reservados

Fale conosco

(16) 99708-8801

portalcidadeivinhema@gmail.com

INVIZZA